



EDITAL

I MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

Dispõe sobre a divulgação, seleção e premiação de trabalhos da I Mostra Nacional de Experiências em Enfermagem Gerontológica, 2019.

1. Informações Gerais

A I Mostra Nacional de Experiências em Enfermagem Gerontológica acontecerá durante o 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 12º Jornada Brasileira de Enfermagem Gerontológica (JBEG) e 5º Seminário Internacional sobre o trabalho em Enfermagem (SITEn), a realizar-se em Manaus (AM), de 11 a 14 de novembro de 2019. Serão premiados os cinco relatos de experiências que melhor expressarem a contribuição para o fortalecimento da Enfermagem Gerontológica.

2. Objetivos

- Promover trocas de experiências e atualização sobre temas relevantes para o desenvolvimento de Boas Práticas de Enfermagem Gerontológica;
- Estimular a divulgação de experiências realizadas por trabalhadores de enfermagem que atuam na área da Gerontologia;
- Premiar **experiências exitosas** em cuidado, gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação em enfermagem, desenvolvidas por trabalhadores de enfermagem na área da Gerontologia.

3. Participação

Podem submeter trabalhos à I Mostra Nacional de Experiências em Enfermagem Gerontológica, inscritos no 71º CBEn/12º JBEG /5º SITEn. O primeiro autor cadastrado deverá ser o relator do trabalho e associado da ABEn.

É obrigatório o pagamento e a comprovação da taxa de inscrição nos eventos, no momento de inscrição de trabalhos para a Mostra. Não haverá devolutiva dos valores das inscrições em nenhuma hipótese.

4. Submissão

A submissão de trabalhos será feita exclusivamente pela internet, na página dos eventos <http://www.abeneventos.com.br/71cben/>, por meio do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico específico e apresentação do resumo do trabalho. Todos os conteúdos são de inteira responsabilidade dos autores. Deverá ser escolhido apenas um Eixo Temático por trabalho.

5. Eixos Temáticos

- **Eixo 1 – Cuidado de Enfermagem:** experiências realizadas por profissionais de enfermagem referentes a intervenções de enfermagem voltadas para - pessoas, famílias, grupos ou coletividades - com enfoque na promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da Atenção à Saúde do Idoso.
- **Eixo 2 – Gestão ou Gerência realizada por Enfermeiras (os) na área da gerontologia:** experiências de gestão ou gerência de serviços ou equipes de enfermagem; de sistemas ou serviços de saúde com enfoque na gerontologia. Experiências de gestão ao cuidado ao idoso.
- **Eixo 3 – Educação e Formação em Enfermagem:** experiências na área da gerontologia realizadas por Enfermeiras, Enfermeiros e equipes de Enfermagem no ensino de graduação, pós-graduação, *latu sensu* e *stricto sensu*, educação permanente; experiências de currículo integrado, integração ensino-serviço, uso de metodologias ativas e educação popular em saúde .
- **Eixo 4 – Pesquisa e Inovação** – experiências de pesquisas e inovações tecnológicas do cuidado, gestão e formação no desenvolvimento, validação, implementação ou disseminação de tecnologias de conhecimento aplicado de Enfermagem atendendo a necessidades dos idosos.
- **Eixo 5 – Extensão** – experiências de trabalhos extensionistas com a população idosa, que reflitam a articulação de extensão, ensino e pesquisa com idosos.

6. Prazos

- Data limite para envio de resumos: **30 de setembro de 2019.**
- Divulgação do resultado da avaliação: a partir de **15 de outubro de 2019.**
- Sessão de premiação: **14 de novembro de 2019.**

7. Normas para submissão do Resumo

Título – Deve ser conciso e claro, escrito em caixa alta, centralizado e conter até doze palavras, sem considerar os elementos de ligação entre as palavras.

Autores - Informar nome completo dos autores, destacando em negrito o nome do relator; em nota de rodapé, informar filiação institucional, e-mail e telefone de todos os autores. O trabalho pode ter no máximo 6 autores.

Resumo – deve ser estruturado e conter introdução, objetivos, métodos, resultados, conclusões e contribuições para a Enfermagem Gerontológica. O texto deve ser digitado em Word, sem parágrafos, com fonte Times New Roman 12, espaço simples, com margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm, conter no mínimo 1.000 e no máximo 1.500 caracteres sem espaços. Não inserir tabelas, gráficos ou figuras.

Descritores – indicar de três a cinco, de acordo com o DeCS (<http://decs.bvs.br>);

Referências – inserir no máximo cinco, no formato Vancouver.

8. Avaliação e premiação (critérios e pontuações)

- A avaliação dos Resumos será feita por membros do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica da ABEn ou especialistas no tema, indicados pelo referido Departamento.
- Será uma avaliação duplo cega em que o mesmo trabalho é avaliado por dois especialistas sem que um conheça a avaliação do outro.

- Inicialmente será feita a seleção dos trinta melhores trabalhos escritos que deverão seguir para apresentação oral.
- A avaliação da apresentação oral será feita em sessão especialmente convocada para isto, coordenada por membros do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica da ABEn.
- É obrigatória a apresentação oral por um dos autores, previamente indicado na inscrição do trabalho.
- A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos no trabalho escrito e na apresentação oral.
- A avaliação será classificatória.
- Serão agraciados com Diploma os trabalhos que obtiverem primeiro, segundo e terceiro lugares em pontuação, e com Menção Honrosa os dois trabalhos classificados em quarto e quinto lugares.

8.1 Critérios para avaliação do trabalho escrito:

- Clareza e utilização correta da linguagem na redação (2,0 pontos)
- Objetivos precisos e claros (2,0 pontos)
- Metodologia coerente com os objetivos propostos (2,0 pontos)
- Resultados coerentes com os objetivos (2,0 pontos)
- Contribuições relevantes para a Enfermagem (2,0 pontos)

8.2 Critérios para avaliação da apresentação oral

- Domínio do conhecimento sobre o tema (2,0 pontos)
- Clareza e utilização correta da linguagem na apresentação (2,0 pontos)
- Criatividade e qualidade dos recursos didáticos utilizados (2,0 pontos)
- Cumprimento do tempo determinado para a apresentação (2,0 pontos)
- Organização lógica da apresentação (2,0 pontos)

9. Normas para Apresentação Oral

Os trinta melhores Resumos serão indicados para apresentação oral na modalidade “*Sessão de apresentação oral dos trabalhos da I Mostra Nacional de Experiências em Enfermagem Gerontológica*”. Os demais poderão ser recusados ou indicados para apresentação na modalidade pôster eletrônico componente dos eventos. O autor expositor da Mostra deverá disponibilizar a apresentação em pen drive, meia hora antes da apresentação oral, para possibilitar a projeção.

O tempo de apresentação de cada trabalho será de 15 minutos de exposição e 5 minutos de discussão.

10. Certificação

Os trinta trabalhos classificados e apresentados receberão um certificado por trabalho, que será disponibilizado no site do evento, aproximadamente 30 dias após o encerramento.

Os trabalhos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão um Certificado de Premiação, contendo o título do trabalho e os nomes de todos os autores.

Os dois trabalhos classificados com menção honrosa receberão um Certificado de Menção Honrosa, contendo o título do trabalho e os nomes de todos os autores.

11. Coordenação da Mostra

A coordenação da Mostra será exercida por um representante indicado pelo Comitê Gestor dos eventos e pela coordenadora do Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica da ABEn.

12. Disposições gerais

1. Os autores dos trabalhos classificados para apresentação oral serão informados oportunamente sobre data, horário e local da apresentações, por meio de e-mail e informação no ambiente restrito ao congressista na página dos eventos: <http://www.abeneventos.com.br/71cben/index.html>.
2. O descumprimento de qualquer uma das normas de submissão implicará na desclassificação do trabalho, sem possibilidade de recurso.
3. Não haverá possibilidade de interposição de recurso no caso de desclassificação ou resultado negativo da avaliação dos trabalhos.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento Científico de Enfermagem Gerontológica da ABEn Nacional, juntamente com o Comitê Gestor dos eventos.

Brasília, 25 de julho de 2019

Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Presidente Nacional da ABEn